

ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, REFERENTE AO CONVITE Nº 005/2015.

PROCESSO Nº 047/15 CONVITE Nº 005/15

Aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, 13/05/2015, às dez horas, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, Centro - Nova Lima/MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Sr. Leandro Luiz Lúcio Silva – Presidente; a Sra. Adriana Carla Souza - 1ª Secretária; a Sra. Abigail de Jesus Sacramento - 2ª Secretária e a Sra. Rosilene de Oliveira Melo – Membro, nomeados pela Portaria nº 16 de 05 de janeiro de 2015, para realização dos atos referentes ao CONVITE Nº 005/2015, do tipo Menor Preço julgamento global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA, QUANDO DAS REALIZAÇÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS NOS DIAS E HORÁRIOS DETERMINADOS, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo deste Edital, cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo nº 047/2015, conforme descrito no Termo de Referência do edital, que será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. O aviso de licitação foi afixado no quadro de avisos Oficial do Legislativo e disponibilizado no site no endereço eletrônico: www.cmnovalima.mg.gov.br. Foram convidadas a participar do processo licitatório as seguintes licitantes: Empresa X3 SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ: nº 10.959.178/0001-18, localizada a Rua Nelson Pires do Couto, 54, Bairro Carioca, Nova Lima/MG, CEP: 34000-000; Empresa PEREIRA MALAQUIAS LOCAÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA. ME, inscrita no CNPJ: nº 11.533.265/0001-71, localizada a Rua Miguel Wardi, 226 -D, Bairro Retiro, Nova Lima/MG, CEP: 34000-000 e Empresa CLUBE BOA MÚSICA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ: nº 14.666.535/0001-00, localizada a Rua Vilas Lobos, 521, Bairro Vila Madeira, Nova Lima/MG, CEP: 34000-000. Após conferência do protocolo de recebimento dos envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO constatou-se que as empresas convidadas demonstraram interesse em participar do Processo de Licitação protocolando seus envelopes DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO. Abertos os

trabalhos registraram-se as presenças dos sócios proprietários das empresas: Empresa PEREIRA MALAQUIAS LOCAÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA. ME, sócio proprietário Sr. LUIZ PEREIRA DA SILVA, portador do documento de CPF nº 848.722.506-30 e a Empresa CLUBE BOA MÚSICA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., sócio proprietário Sr. Marcelo Costa Vasconcelos, portador do documento de CPF: nº 049.594.996-56. A Empresa X3 SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA., não enviou representante legal. Dando prosseguimento à reunião os membros da Comissão Permanente de Licitação rubricaram os envelopes juntamente com os representantes presentes das empresas. Abertos os envelopes e realizada a análise da documentação a Comissão Permanente de Licitação verificou que as empresas PEREIRA MALAQUIAS LOCAÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA. ME e CLUBE BOA MÚSICA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA foram declaradas habilitadas, por ter apresentado documentação de acordo com as exigências do edital e a Empresa X3 SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA. foi declarada inabilitada uma vez ausente os seguintes documentos: certidões de regularidade junto as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, de regularidade junto ao INSS, bem como as declarações e atestados solicitados no edital. Consultados os representantes das empresas PEREIRA MALAQUIAS LOCAÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA. ME e CLUBE BOA MÚSICA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. os mesmos declinaram-se do prazo recursal. Em seguida a Comissão decidiu pela abertura do envelope (Proposta de Preço), das empresas habilitadas, disponibilizando para a retirada do envelope (Proposta de Preço) da empresa inabilitada, procedendo então à abertura do envelope das empresas habilitadas. Após análise da documentação referente à proposta de preço da empresa CLUBE BOA MÚSICA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. a Comissão Permanente de Licitação constatou erro material quanto ao endereçamento da proposta que não obedeceu ao modelo do anexo II do presente edital endereçando aos cuidados do Assessor Administrativo do Legislativo, registrou o valor mensal de R\$ 6.350,00 (Seis mil, trezentos e cinquenta reais), valor global anual R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais). Aberta a proposta da empresa PEREIRA MALAQUIAS LOCAÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA. ME registrou-se o valor mensal de R\$ 6.098,00 (Seis mil e noventa e oito reais), valor global anual de R\$ 73.176,00 (setenta e três mil, cento e setenta e seis reais). Muito embora a proposta da empresa CLUBE BOA MÚSICA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. não obedecer aos ditames do presente edital não houve nenhum prejuízo uma vez que a segunda habilitada apresentou proposta em valor menor. A Comissão Permanente de Licitação declarou classificadas as duas empresas por terem apresentado preços considerados compatíveis com os praticados no mercado e de acordo com o

custo estimado em pesquisa média de preço, parte integrante do edital. A Comissão declarou a empresa PEREIRA MALAQUIAS LOCAÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA. ME vencedora do certame. Consultados os representantes das empresas os mesmos declinaram-se do prazo recursal. Assim a Comissão sugere a homologação do Convite com a Adjudicação do objeto à empresa vencedora. As licitantes presentes assinaram a presente ata, estando de acordo com a decisão da Comissão. Nada mais havendo a tratar quanto a Habilitação e Proposta de Preço, a Comissão declarou encerrada a presente ata, que após lida encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente, rubricada, e achada de acordo, por todos os presentes, será assinada.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação _____

1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

2ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

Membro da Comissão Permanente de Licitação _____

Representante Sócio Proprietário da Empresa PEREIRA MALAQUIAS LOCAÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA. ME _____

Representante Sócio Proprietário da Empresa CLUBE BOA MÚSICA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. _____